



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM – 095/2016

Institui o “Dia de Oração e Ação pelas Crianças”, no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Divinópolis, o “Dia de Oração e Ação pelas Crianças”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial do Município de Divinópolis.

Art. 3º O Município promoverá campanhas alusivas à data, com a participação da coletividade, sociedade civil organizada, em especial a Pastoral da Criança e entidades religiosas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de novembro de 2016.

José Wilson “Piriquito”
Vereador Líder SDD



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido especial da Pastoral da Criança, da Diocese de Divinópolis.

O dia mundial da criança é realizado em todos os continentes, sendo promovido pela Rede Global de Religiões pela Criança (GNRC). Entre suas ações, no ano de 2009, passou a promover este evento no dia 20 de novembro, o qual foi proclamado pela Convenção de Direitos Humanos da ONU como Dia Internacional da Infância.

Com o objetivo de oficializar a data no Município e combater qualquer forma de violência contra as crianças, além de trazer mais adeptos e participantes para o tema. Isso tudo para promover o desenvolvimento infantil trazendo uma proteção especial e um maior bem estar à infância, através da inspiração e promulgação de princípios básicos àqueles que cuidam dessas crianças.

A oração congrega e une as pessoas, e junto com ela surge a conscientização de várias atividades necessárias para o desenvolvimento das crianças, como a vacinação, aleitamento materno, luta contra a fome e desnutrição, luta pelo fornecimento de água potável, registro de nascimento, campanhas contra a intimidação, campanhas contra violência sexual e trabalho infantil, promoção da educação para a paz, ensino da ética e introdução dos princípios básicos para o desenvolvimento de um bom coração.

A Pastoral da Criança já faz esse trabalho, envolvendo-os ainda mais com a proposta da GNRC, sendo assim, a criação desta data dará ainda mais força para o árduo trabalho realizado diariamente pela Pastoral, que ajuda tantas pessoas.

A criança é o futuro do Brasil, e a preservação da sua integridade física e moral é de suma importância para a sua formação. É de notório saber que a oração e a fé ajudam as pessoas a encontrar melhores caminhos, sendo assim, a criação do dia da oração e ação pelas crianças afetará de forma positiva a população, devendo este Projeto de Lei ser aprovado por este motivo.

Diante do exposto, conto com apreciação favorável.

José Wilson “Piriquito”
Vereador
Líder SDD